SENTENÇA

Processo n°: **0005052-98.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo Executado: Engemasa Engenharia e Materiais Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pela "**Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face de **Engemasa Engenharia e Materiais Ltda.**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 20 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA